



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA)

Programa Interdisciplinar de Pós-Graduação em Estudos Étnicos e Africanos

Novos procedimentos - Bolsas CAPES

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), fundação do Ministério da Educação (MEC), desempenha papel fundamental na expansão e consolidação da pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) em todos os estados da Federação.

- 1- Núcleo de Ensino de Pós-Graduação irá consultar às quotas de bolsas no portal da CAPES.
- 2- O Núcleo irá informar mensalmente aos Programas de Pós-Graduação sobre a quantidade de bolsas CAPES disponíveis e o prazo para as coordenações efetuarem o envio dos formulários dos bolsistas.
- 3- Os Programas de Pós Graduação organizarão um comitê que realizará a seleção interna bolsas para fazer a seleção dos candidatos. Esse comitê será formado pelo Diretor do programa de pós-graduação; Um representante do corpo docente; e Um representante do corpo discente.
- 4- Após s decisões do comitê as informações serão atualizadas na Plataforma Sucupira. Informará quais os bolsistas cancelados/encerrados e os bolsistas aprovados na primeira etapa.
- 5- Os bolsistas aprovados deverão encaminhar: Comprovante de inscrição semestral em componentes curriculares; Cópia do RG; Cópia do CPF; Cópia do comprovante de residência; Termo de compromisso; Comprovante de dados bancários.

- 6- O Programa de Pós Graduação encaminhará todos os documentos ao Núcleo de Ensino para aprovação ou reprovação.
- 7- Após o procedimento o Núcleo irá cadastrar, cancelar, suspender, reativar ou cancelar os bolsistas no SAC Até o final do mês é gerado pela CAPES um espelho de pagamento, através do SAC, que autoriza o pagamento das bolsas. A CAPES, até o 5º dia útil do mês, efetua o pagamento dos bolsistas.

Para mais informações acesse o link que possui o Formulário e o Termo de Compromisso: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/ds-e-proap>.